

Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23074.100709/2026-13

Cadastrado em 22/09/2026

Este é um PROCESSO ELETRÔNICO e não pode ser
tramitado em sua forma física.

Nome(s) do Interessado(s): E-mail: **Identificador:** ASSOCIACAO NACIONAL DE PROGRAMAS DE POS-GRADUACAO EM CIENCIAS CONTABEIS --- 07.992.477/0001-40 JOAES DOS SANTOS OLIVEIRA MOTA JOAESMOTA@GMAIL.COM 20251005400 **Tipo do Processo:** REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS **Assunto do Processo:** NÃO DEFINIDO **Assunto Detalhado:** REQUISIÇÃO Nº/ANO: 231/2026: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA JOAES DOS SANTOS OLIVEIRA MOTA PARTICIPAR DO XX CONGRESSO ANPCONT **Unidade de Origem:** PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (11.00.52.03) **Criado Por:** WILMA GALDINO DA SILVA **Observação:**

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
22/09/2026	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (11.00.52.03)		
22/09/2026	PRPG - DIVISÃO DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (11.00.40.01)		
25/09/2026	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PRA) (11.00.47)		
30/09/2026	PRA - ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO (11.01.08.96)		

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

REQUERIMENTO Nº 566/2026 - CCSA-PPGCC (11.00.52.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 22 de Setembro de 2026

VISUALIZAÇÃO INDISPONÍVEL

(Documento não Disponível no Sistema)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
EMITIDO EM 22/09/2026 15:00



SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



INFORMAÇÕES GERAIS DA REQUISIÇÃO

Tipo da Requisição:	SERVIÇO - TAXA_INSCRICAO_EVENTO
Requisição:	231/2026
Unidade Requisitante:	11005203 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Unidade de Custo:	11005203 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Usuário:	wilma - WILMA GALDINO DA SILVA (Ramal: 7285)
Data:	22/09/2026
Observações:	

LISTA DE SERVIÇOS CADASTRADOS

Item	Descrição do Serviço	Nome do Evento	Local do Evento	Data do Evento	CNPJ Patrocinador	Valor da Taxa
1	PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE JOAES DOS SANTOS OLIVEIRA MOTA NO XX CONGRESSO ANPCONT	XX Congresso ANPCONT	Natal, RN	25/11/2026	07.992.477/0001-40	R\$ 550,00

Banco: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Agência: 2072 Conta: 13001218-9

Número do último item anotado: 1

LISTA DOS BENS ASSOCIADOS

Nº. Tombamento	Denominação	Termo	Valor												
<table><tr><th colspan="2">EXPEDIÇÃO</th><th colspan="2">AUTORIZAÇÃO</th></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>DATA</td><td>RUBRICA</td><td>DATA</td><td>RUBRICA</td></tr></table>		EXPEDIÇÃO		AUTORIZAÇÃO						DATA	RUBRICA	DATA	RUBRICA		
EXPEDIÇÃO		AUTORIZAÇÃO													
DATA	RUBRICA	DATA	RUBRICA												

Emitido em 22/09/2026

REQUISIÇÃO Nº 231/2026 - CCSA-PPGCC (11.00.52.03)
(Nº do Documento: 231)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/09/2026 10:53)
DIMAS BARRETO DE QUEIROZ
COORDENADOR(A) DE CURSO
1859411

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
231, ano: **2026**, documento (espécie): **REQUISIÇÃO**, data de emissão: **22/09/2026** e o código de verificação:
cfab49f935



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM EVENTOS NO PAÍS
INEXIGIBILIDADE (Art. 74, Caput - Lei nº 14.133/2021)

(X) Apresentação de trabalho () Participação de evento presencial () Virtual

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE

Unidade Solicitante: Programa de Pós Graduação em Ciências Contábeis

Responsável pela solicitação: Orleans Silva Martins

Telefone: (83) 3216-7285

E-mail: ppgccufpb@gmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome: Joaes dos Santos Oliveira Mota

CPF: 066.904.063-00

Telefone: (89) 99424-4208

E-mail: joaesmota@gmail.com

Matrícula Siape (se servidor) / Matrícula SIGAA (se estudante): 20251005400

3. DADOS DO EVENTO

Nome do evento: XX Congresso ANPCONT

Título do Trabalho: DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS RELACIONADAS À SUSTENTABILIDADE À LUZ DA IFRS S1: EVIDÊNCIAS DA ADOÇÃO VOLUNTÁRIA DE EMPRESAS BRASILEIRAS

Período de realização: 25, 26 e 27 de novembro de 2026

Local / Cidade / Estado de realização do evento: Praiamar Natal Hotel / Natal - Rio Grande do Norte

Data limite para o pagamento da inscrição (Se houver): 10 de outubro de 2026

Valor da Inscrição (em reais): R\$ 550,00

4. DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOVENTE

Razão/Denominação Social: Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – ANPCONT

CNPJ: 07.992.477/0001-40

E-mail: congresso@anpcont.org.br

Endereço: Rua Maestro Cardim, nº 1170, Andar 11, Sala 3, Bela Vista, São Paulo – SP. CEP: 01.323-001.

Dados Bancários: Banco Santander / Agência: 2072 / Conta Corrente: 13001218-9

5. DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

PTRES:	Fonte:	Elemento Despesa: 339039	UGR:	PI:
--------	--------	-----------------------------	------	-----

Observações:

Incluir no Processo:

1. Memorando/Ofício de requisição assinado pelo titular da unidade solicitante;
2. Folder do evento;
3. Carta de aceite, se for o caso;
4. Cópia do trabalho a ser apresentado, se for o caso;
5. Certidão negativa relativa a tributos federais, certidão de regularidade para com o FGTS, ambas relativas ao CNPJ da empresa organizadora do evento, e as certidões de regularidade estadual e municipal, dependendo do objeto da contratação, com base no tributo lançado: Certidão Estadual (ICMS), no caso de fornecimento de bens, e Certidão Municipal (ISS), no caso de serviços;
6. Justificativa por meio de exposição de motivos do dirigente da Unidade, a partir do 3º (terceiro) inscrito neste mesmo evento;
7. Declaração de regularidade de matrícula (se Aluno).

Orientações para o preenchimento do formulário:

1. Unidade Solicitante: é a Unidade de onde a solicitação se origina.
2. Responsável pela solicitação: é o servidor que determinou as especificações dos serviços a serem realizados.
3. E-mail: é o e-mail do servidor que determinou as especificações, cujo nome foi informado no item anterior.
4. Telefone: é o telefone do servidor que determinou as especificações, cujo e-mail foi informado no item anterior.
5. Dados do participante: dados pessoais/funcionais do servidor que irá participar ou apresentar trabalho em evento.
6. Dados do evento: Título do evento, o período e o local de realização do evento.
7. Dados da instituição promovente: dados da empresa/instituição que irá promover o evento.
8. Documentação anexada: Anexar todos os documentos especificados, principalmente, o folder do evento, a carta de aceite (se for o caso) e a justificativa a partir do 3º (terceiro) inscrito neste mesmo evento, em atendimento ao art. 15, parágrafo único da Portaria MEC nº 403/2009.
9. Detalhamento Orçamentário: indicar o código da UGR da Unidade com 06 dígitos; o PI com 11 dígitos; e a Fonte com 10 dígitos;
10. Diretor Unidade/Gestor do Projeto: indicam os setores responsáveis pela solicitação e/ou autorização, devem ser datados, assinados e carimbados, obedecendo à sequência hierárquica.

Informações Importantes:

1. No caso de preenchimento incompleto do formulário, o mesmo será devolvido para as complementações necessárias.
2. As solicitações deverão ser encaminhadas à Coordenação de Administração com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização do evento.
3. Quando o valor solicitado for superior ao previsto no folder do evento, o processo será devolvido à unidade solicitante para ajustes e/ou autorização do dirigente.
4. A Nota de Empenho será encaminhada aos e-mails informados no formulário para que providenciem a confirmação da inscrição na instituição promovente.
5. O pagamento da inscrição somente ocorrerá após a participação do servidor no evento, salvo exceções devidamente justificadas. A Nota Fiscal/Recibo/Fatura deverá ser emitida pela instituição promovente em favor da Universidade Federal da Paraíba, devidamente atestada, contendo assinatura, data e mat. siape do participante, juntamente com o processo que deu origem à solicitação.

Emitido em 22/09/2026

FORMULÁRIO Nº 231/2026 - CCSA-PPGCC (11.00.52.03)
(Nº do Documento: 231)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/09/2026 10:53)
DIMAS BARRETO DE QUEIROZ
COORDENADOR(A) DE CURSO
1859411

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
231, ano: **2026**, documento (espécie): **FORMULÁRIO**, data de emissão: **22/09/2026** e o código de verificação:
76f2b7d743

O CONGRESSO

Apresentação

O Congresso ANPCONT é um evento organizado pela Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (ANPCONT). O encontro promove a interação entre a comunidade acadêmica, reunindo pesquisadores, professores e estudantes, e constitui um importante espaço para a divulgação e o debate da produção técnico-científica na área das Ciências Contábeis.

O Congresso concentra discussões em diferentes áreas temáticas, entre as quais: Auditoria e Tributos (AT); Contabilidade Financeira (CF); Finanças e Mercados Financeiros (FMF); Contabilidade e Setor Público (CSP); Controladoria e Contabilidade Gerencial (CCG); Educação e Pesquisa em Contabilidade (EPC); Diversidade e Inclusão no Contexto Organizacional e Contábil (DICOC); e Tópicos Especiais em Contabilidade (TEC).

O evento busca fortalecer a conexão entre estudos acadêmicos e suas aplicações nas organizações, possibilitando aos participantes conhecer e discutir diferentes enfoques e avanços da pesquisa em Ciências Contábeis.

Comissão organizadora – Gestão 2024 – Abril/2026



Marcelo Botelho de Costa Moraes, Dr. (USP-RP)

Diretor Presidente



Delci Grapégia Dal Vesco, Dra. (Unioeste)

Diretora Científica



Simone Letícia Raimundini Sanches, Dra. (UEM)

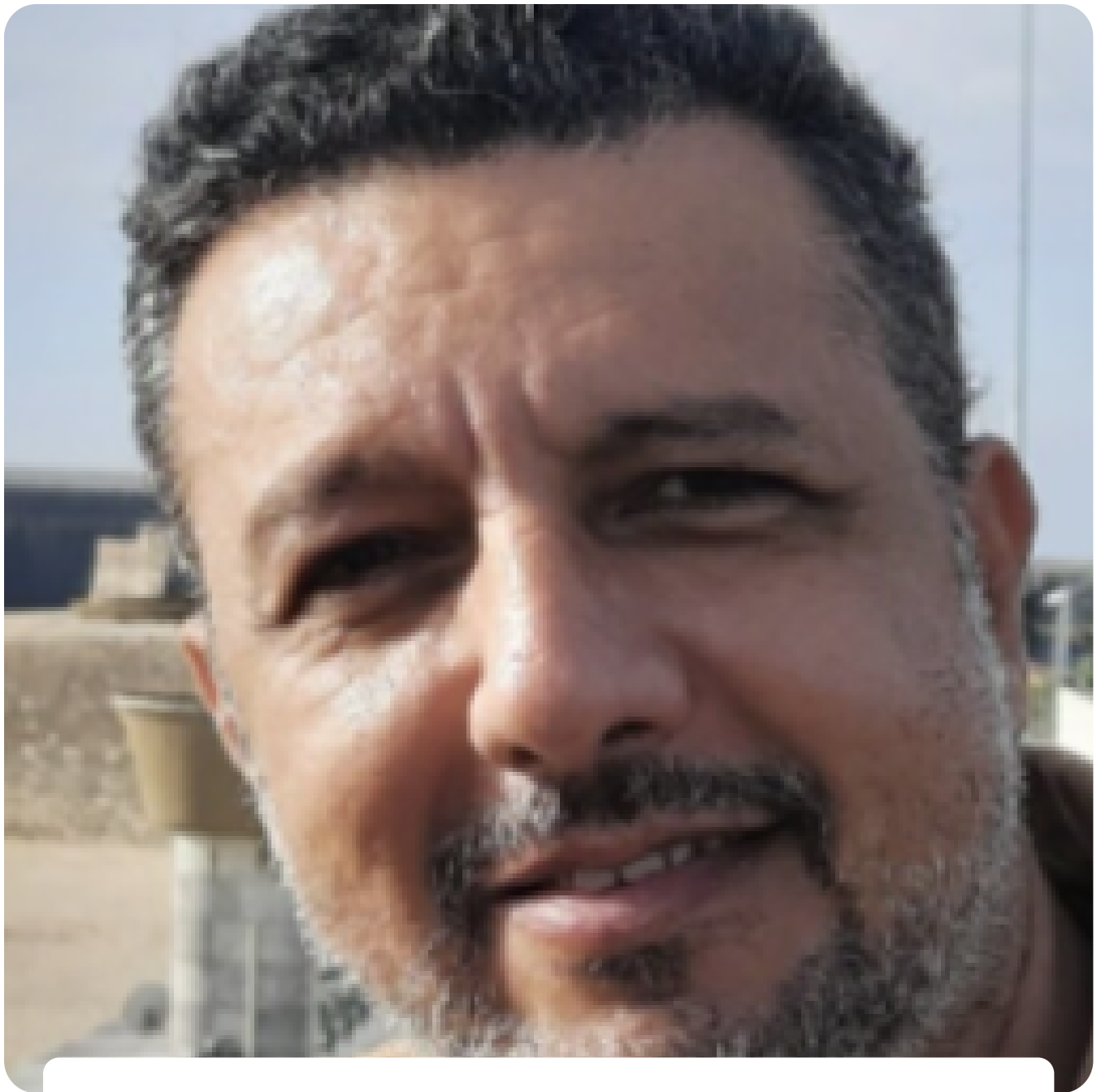
Diretora Administrativa / Financeira



Edilson Paulo, Dr. (UFSC)

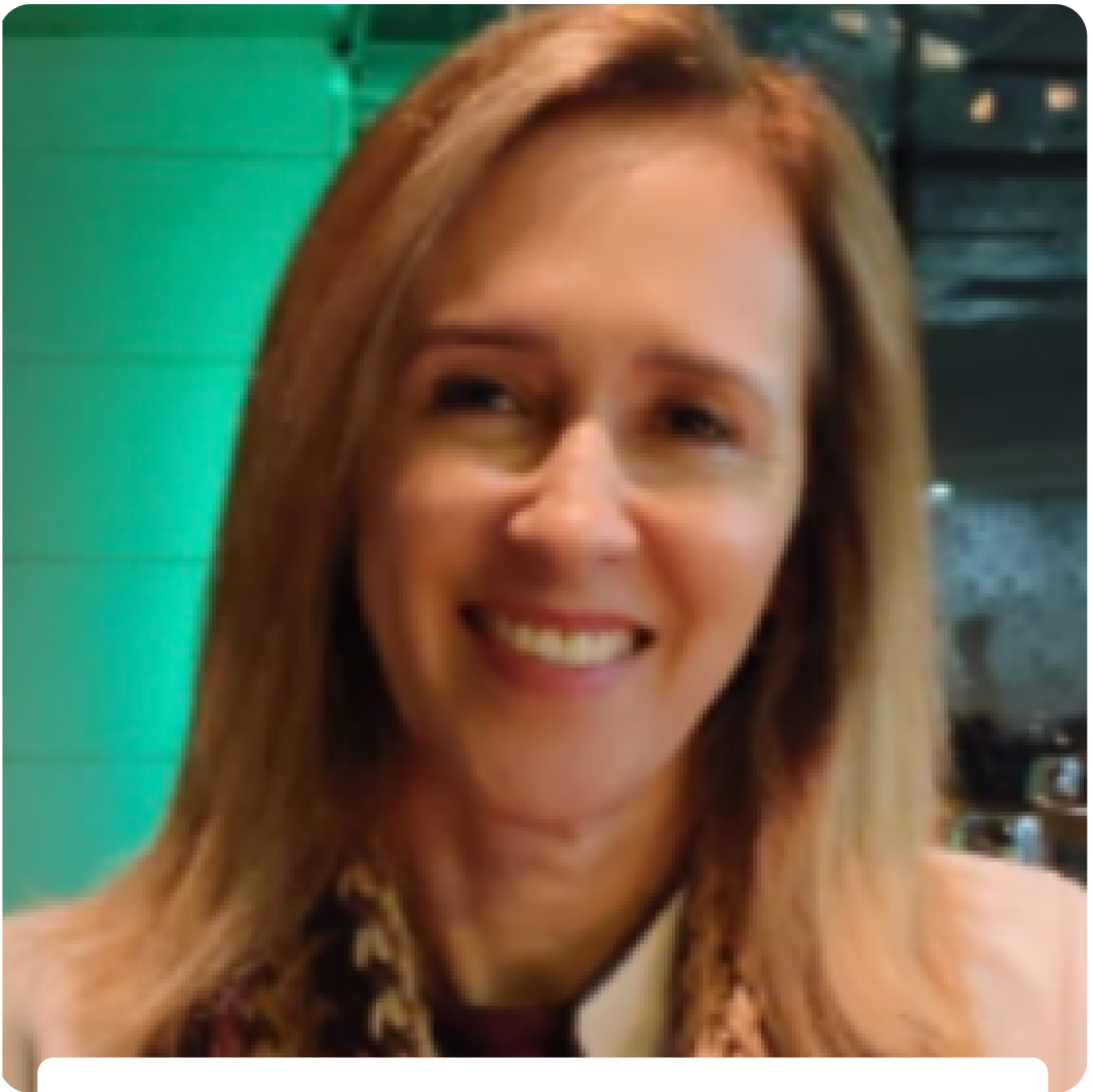
Diretor De Relações Institucionais

**Comissão organizadora – Gestão Maio/2026 –
Abril/2029**



**Marcelo Alvaro da Silva Macedo,
Dr. (UFRJ e UFES)**

Diretor Presidente



Edvalda Araújo Leal, Dra. (UFU)

Diretora Científica



Vinícius Costa da Silva Zonatto, Dr. (UFESM e UFES)

Diretor Administrativo / Financeiro



Márcia Maria dos Santos Bortolucci Espejo, Dra. (UFMS)

Diretora De Relações Institucionais

Programa anfitrião



Coordenador do PPGCCon: Renato Henrique Gurgel Mota, Dr.

Coordenador-adjunto: Anailson Márcio Gomes, Dr.

XX ANPCONT

Atividades previstas.

01

Palestras

Estão previstas palestras relacionadas à Contabilidade, a serem proferidas por palestrantes nacionais e internacionais.

02

Painéis

Estão previstos painéis que contemplarão assuntos relacionados à Contabilidade e mercado de trabalho, com a participação de painelistas nacionais e internacionais.

03

Sessões temáticas

Espera-se cerca de 500 artigos científicos, tecnológicos e de iniciação científica sejam submetidos à apreciação do Comitê Científico do Congresso. Após a avaliação, os mesmos serão apresentados em sessões temáticas.

04

Workshops

Estão previstos Workshops, que contemplarão assuntos relacionados às áreas temáticas do Congresso.

05 Consórcio Doutoral e Mestrado

Estão previstas discussões de Projetos de alunos de Doutorado e de Mestrado, com vistas a detecção de pontos de melhorias das respectivas pesquisas.

06 Oficinas e minicursos temáticos

Estão previstas oficinas temáticas, que terão caráter teórico-prático, visando capacitar os participantes para a aplicação dos conhecimentos em atividades de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para o desenvolvimento de competências didático-pedagógicas, técnico-científicas e reflexivas.

Quem estará conosco.

Palestrantes confirmados em nosso evento.



Eduardo Schiehll

PhD.

Mais informações



Shahzad Uddin

Mais informações



Christof Beuselinck

PhD.

Mais informações

Confira as informações e regras do evento.

Não deixe de ler atentamente para garantir uma experiência completa e alinhada com os requisitos do evento.

Áreas temáticas e modalidades

Mais Informações

Regras gerais e critérios para avaliação

Mais Informações

Formatação dos trabalhos e Estrutura por modalidade

Mais Informações

Instruções aos autores(as) / apresentadores

Em Breve

Chamada para Submissão de Workshops, Painéis e Atividades Especiais

A ANPCONT convida docentes vinculados aos Programas de Pós-Graduação associados a submeterem propostas de **Workshops, Painéis Temáticos e Atividades Especiais** para compor a programação do **XX Congresso ANPCONT – 20 Anos**.

Saiba Mais

Inscrições XX ANPCONT

Os valores de inscrição para 2026 estão disponíveis na tabela a seguir:

Categorias	1º Lote – 10/08 a 10/10/2026	2º Lote – 11/10 a 05/11/2026
Estudantes de Graduação de IES com PPG Associado *	R\$ 250,00	R\$ 350,00
Estudantes de Graduação de IES sem PPG Associado	R\$ 350,00	R\$ 450,00
Estudantes de Mestrado e Doutorado de PPGs Associados *	R\$ 550,00	R\$ 700,00
Estudantes de Mestrado e Doutorado de PPGs não Associados	R\$ 700,00	R\$ 850,00
Professores e Egressos de Mestrado e Doutorado de PPGs Associados *	R\$ 890,00	R\$ 1.090,00
Professores de PPGs não Associados, Pesquisadores e Público em Geral	R\$ 1.090,00	R\$ 1.290,00

Comprovação de categoria (*)

Para validação das categorias com valores diferenciados, o participante deverá anexar no momento da inscrição documento comprobatório:

- **Estudantes de Graduação, Mestrado e Doutorado:** comprovante de matrícula ou de vínculo institucional;

- **Egressos de Mestrado e Doutorado de PPGs Associados:** comprovante de titulação;
- **Professores de Mestrado e Doutorado de PPGs Associados:** comprovante de vínculo docente.

Saiba quais são os PPGs associados a ANPCONT

Desconto para Associados Individuais ANPCONT

Associados Individuais da ANPCONT que estiverem com a **anuidade de 2026 quitada** poderão solicitar um **cupom de 10% de desconto** sobre o valor da inscrição.

A solicitação do cupom deverá ser feita pelo e-mail congresso@anpcont.org.br.

Informações importantes

- O 2º lote poderá ser suspenso antes de 05 de novembro de 2026 caso seja atingida a capacidade máxima de participantes.
- As inscrições poderão ser encerradas antecipadamente caso seja atingida a capacidade máxima do evento.
- **Não haverá reembolso da taxa de inscrição em caso de não comparecimento ao Congresso.**
- Dúvidas sobre inscrições, pagamentos, Nota de Empenho ou recibos deverão ser encaminhadas para congresso@anpcont.org.br.

Inscreva-Se

Autores com trabalhos aprovados:

Autores com trabalhos aprovados deverão efetuar sua inscrição até 10 de outubro de 2026. A inscrição dentro desse prazo é obrigatória para que o trabalho seja incluído na programação, possa ser apresentado no Congresso e conste nos anais do evento.

Eventos Sociais

A inscrição no XX Congresso ANPCONT dará acesso, **sem cobrança adicional**, aos seguintes eventos sociais:

- Coquetel de Abertura;
- Coquetel de Comemoração dos 20 anos da ANPCONT.

Para participar dos coquetéis, o congressista deverá **confirmar sua presença até 05 de novembro de 2026**, por meio de formulário eletrônico que será disponibilizado pela organização do evento a partir de 20 de outubro de 2026.

A confirmação é necessária para o adequado planejamento de espaço, acomodações e serviços de alimentos e bebidas (A&B).

Após 05 de novembro de 2026, novas confirmações de participação somente poderão ser aceitas **se houver disponibilidade junto aos fornecedores dos eventos**.

Formas de pagamento

Estão disponíveis três formas de pagamento:

1. **Boleto bancário ou Pix**
2. **Cartão de crédito**
3. **Nota de Empenho**

Ao realizar a inscrição, **os dados do comprador deverão ser preenchidos com os dados do participante**.

Boleto bancário

Pagamento por cartão de crédito

Pagamento por nota de empenho

A **Nota de Empenho (NE)** é um documento utilizado pela Administração Pública para **formalizar a reserva de recursos orçamentários destinados ao pagamento de uma despesa**. Ela indica que determinado valor do orçamento foi comprometido para uma finalidade específica, como o pagamento de uma inscrição.

Para essa forma de pagamento o participante deverá realizar normalmente sua inscrição na plataforma do Congresso e selecionando a opção **Nota de Empenho**. A partir dessa opção, será gerado um boleto.

Os **dados do comprador deverão ser do participante**.

Prazos para envio da Nota de Empenho

Autores com trabalhos aprovados: a Nota de Empenho deverá ser enviada até **10 de outubro de 2026**.

Sem o envio da Nota de Empenho até essa data, a inscrição não será confirmada e, conseqüentemente, **o trabalho não poderá ser apresentado nem incluído nos anais do Congresso**.

Demais participantes: a Nota de Empenho deverá ser enviada até **06 de novembro de 2026**.

Importante: a partir de **11 de outubro de 2026**, entram em vigor os valores do 2º lote. Portanto, Notas de Empenho emitidas a partir dessa data deverão considerar os novos valores de inscrição.

A Nota de Empenho deverá ser enviada para [**congresso@anpcont.org.br**](mailto:congresso@anpcont.org.br).

A inscrição será liberada após o recebimento e a conferência da Nota de Empenho.

Dados da ANPCONT para emissão da Nota de Empenho

Razão Social: Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – ANPCONT

CNPJ: 07.992.477/0001-40

Banco: Santander

Agência: 2072

Conta Corrente: 13001218-9

Emissão de recibo – Nota de Empenho

Para emissão do recibo correspondente ao pagamento por Nota de Empenho, envie a solicitação para congresso@anpcont.org.br, juntamente com a Nota de Empenho e as seguintes informações:

- **Razão Social:** nome do órgão público responsável pelo pagamento;
- **CNPJ:**
- **Endereço completo:**
- **E-mail para envio do recibo:**
- **Valor:**
- **Descrição:** informar obrigatoriamente o(s) nome(s) do(s) participante(s);
- **Telefone de contato:** informar o telefone da pessoa responsável pelo pagamento na instituição.

O recibo será emitido após o recebimento e a conferência da Nota de Empenho e das informações solicitadas.

Hospedagem – ANPCONT 2026 | Natal/RN

Para facilitar a estadia dos participantes do **ANPCONT 2026**, foram negociadas condições especiais de hospedagem em hotéis próximos ao local do evento.

Confira



Se você ainda não é um Associado Individual, conheça mais sobre os benefícios e se torne um associado para garantir sua inscrição para o Congresso ANPCONT com o valor diferenciado.

Quero ser um associado

CONGRESSO

Trabalhos aprovados – XX ANPCONT

Listagem De Trabalhos Aprovados

CONGRESSO

Programação sintética – XX ANPCONT

Programação

CONGRESSO

Resultado da chamada para submissão de Workshops, Painéis e Atividades Especiais – XX Congresso ANPCONT

Acesse

Cronograma

Data	Atividades Programadas
13/04/2026	Início da submissão dos trabalhos
24/07/2026	Término da submissão dos trabalhos (sistema fecha às 18 horas) – NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO
25/07 a 24/08/2026	Período de avaliação dos trabalhos
Até 04/09/2026	Divulgação da lista de trabalhos selecionados
12/08 a 10/10/2026	Período de inscrições (1º lote)
10/10/2026	Data limite para pagamento (ou envio de nota de empenho) de inscrição de autores que tiveram trabalhos aprovados
10/10/2026 a 05/11/2026 (*)	Período de inscrições (2º lote)
16/11/2026	Data limite para envio da nota de empenho (2º lote). Importante: a inscrição ficará sujeita à cancelamento se não houver o envio deste documento..

25, 26 e
27/11/2026

Realização do XX Congresso Anpcont

(*) pode ser encerrado antes caso o limite do número de inscritos seja atingido.

Contato

Para informações sobre o Congresso Anpcont:

congresso@anpcont.org.br

(11) 91637-0106

Local do Congresso

Natal/RN

Praiamar Natal Hotel

Rua Francisco Gurgel, 33, Praia de Ponta Negra, Natal, CEP 59090-050, Brasil

<https://praiamarnatal.com.br/>



Congregando instituições
que mantém cursos de
mestrado e doutorado em
ciências contábeis.

Institucional

- Relatórios financeiros
- Eleições

Periódicos

- ASAA Journal
- Periódicos em

Outras Informações

- Hall da fama
- Editais

- Assembleias contabilidade
- Gerais





UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CNPJ: 24.098.477/0001-10
Cidade Universitária, João Pessoa-PB, CEP 58051-900
Fone:(0xx83) 3216-7216 - Fax:(0xx83) 3216-7570



D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para os fins a que se fizerem necessários, que **JOAES DOS SANTOS OLIVEIRA MOTA** é aluno(a) REGULAR vinculado(a) a esta universidade, sob o número **20251005400**, no DOUTORADO em **CIÊNCIAS CONTÁBEIS - João Pessoa**.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal da Paraíba em João Pessoa, 15 de Setembro de 2026.

Código de verificação:
17b217105a

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/documentos>, informando a matrícula, data de emissão do documento e o código de verificação.

ATENÇÃO

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE VAGA EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. CASO SEJA NECESSÁRIO TAL DOCUMENTO, É NECESSÁRIO COMPARECER A PRPG.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO NACIONAL DE PROGRAMAS DE POS-GRADUACAO EM CIENCIAS
CONTABEIS**
CNPJ: 07.992.477/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:01:45 do dia 15/09/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2027.

Código de controle da certidão: **42B0.4997.9DB8.20D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.992.477/0001-40
Razão social: ASSOCIACAO NACIONAL DE PROGRAMAS DE POS-GRADUACAO EM CI
Endereço: R MAESTRO CARDIM 1170 ANDAR 11/ LIBERDADE / SAO PAULO / SP / 01323-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2026 a 03/10/2026

Certificação Número: 2026090417531438139250

Informação obtida em 15/09/2026 15:57:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.992.477/0001-40

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26091326408-12

Data e hora da emissão 15/09/2026 16:00:07

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 2061336 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 07.992.477/

Contribuinte: ASSOCIACAO NACIONAL DE PROGRAMAS DE POS-GRADUACAO EM CIENCIAS

Liberação: 01/09/2026

Validade: 28/02/2027

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.529.954-1- Inicio atv :14/03/2006 (R RUA MAESTRO CARDIM, 1170 - CEP: 01323-001)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:03:07 horas do dia 15/09/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FF221F58

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS RELACIONADAS À SUSTENTABILIDADE À LUZ DA IFRS S1: EVIDÊNCIAS DA ADOÇÃO VOLUNTÁRIA DE EMPRESAS BRASILEIRAS

Resumo: Este estudo objetivou analisar a conformidade da divulgação voluntária dos relatórios anuais de empresas que adotaram a IFRS S1, o qual orienta a divulgação de informações financeiras relacionadas à Sustentabilidade. A análise de conteúdo considerou aspectos quantitativos e qualitativos dos relatórios das empresas Vale S.A. e Lojas Renner S.A. Para a realização da análise, foi utilizada a matriz de qualidade proposta por Pratama et al. (2022), a qual contempla as quatro dimensões exigidas pela norma, que são: governança, estratégia, gestão de riscos e metas e métricas. Os resultados evidenciam que na dimensão governança, as empresas apresentaram alto grau de convergência na maioria dos itens. Na dimensão estratégia, apesar da diferença na pontuação, Vale 60% e Renner 93,3%, ambas compartilham elementos estruturais básicos requeridos. Quanto a dimensão gestão de riscos, Vale apresentou 59,3% e Lojas Renner 79,6% de pontuação, evidenciando diferenças qualitativas fundamentais na forma como a sustentabilidade é incorporada ao gerenciamento das empresas. Por fim, na dimensão metas e métricas, as empresas apresentaram pontuações idênticas (69,2%), apesar de terem diferenças qualitativas relevantes, tais como o volume de KPIs, nível de conexão entre as métricas estabelecidas e explicações fragmentadas ao longo do relatório. Considerando os resultados da análise, foi possível inferir que mesmo as empresas apresentando alta aderência em diversos itens da norma, torna-se importante que busquem melhorar tanto a conformidade quanto a qualidade dos seus relatórios em divulgações futuras, em especial, a partir de 2026, ano em que a divulgação passa a ser obrigatória.

Palavras-Chave: IFRS S1, Informações financeiras, Sustentabilidade.

INTRODUÇÃO

A divulgação corporativa pode ser compreendida enquanto um mecanismo imprescindível para promover a transparência nas organizações, assegurando que seus principais usuários tenham acesso às informações de forma equitativa e concomitante (Adams & Abhayawansa, 2022). A exigência dos investidores por informações tem se intensificado progressivamente, abrangendo não só os dados cuja divulgação é exigida por normas, mas também aqueles fornecidos de forma espontânea pelas empresas (Nguyen et al., 2020; Suharsono et al., 2020).

Nesse sentido, a pauta socioambiental ganhou muito espaço no contexto social contemporâneo o que pode justificar o movimento coletivo e global ligado à responsabilidade empresarial na qual as empresas passaram a buscar legitimação perante seus stakeholders e sociedade em geral. Os estudos de Tinjaly et al., 2015, Pratama et al., 2022 e Benhayoun et. al., 2025 destacam a pressão exercida pelas partes interessadas para que as empresas divulguem informações relacionadas às questões de sustentabilidade. Nessa perspectiva, diversas regulamentações e normas, nacionais e internacionais, foram adotadas para orientá-las na elaboração dos seus relatórios corporativos.

Pratama et al. (2022) afirmam que a sustentabilidade vem consolidando-se como uma tendência na gestão das organizações do setor privado. Dessa forma, a demanda por informações não financeiras de maior qualidade tem crescido e é motivada, em parte, por investidores que buscam compreender de forma mais clara os riscos financeiros associados às crises de sustentabilidade enfrentadas (Vallone, 2022). Nesse cenário, os aspectos de sustentabilidade estão sendo incorporados de forma cada vez mais relevante às decisões de investimento, na qual observa-se uma demanda crescente para que as empresas divulguem informações de elevada qualidade e comparáveis em nível global sobre riscos e oportunidades associados à sustentabilidade, conforme evidenciado pelo retorno obtido em diversas consultas realizadas com participantes do mercado (International Financial Reporting Standards [IFRS] Foundation, 2023).



CARTA DE ACEITE

São Paulo, 03-09-2026

Ao(À) Autor(a)

Joões dos Santos Oliveira Mota

Prezado(a) Autor(a),

É com satisfação que comunicamos a aceitação de seu trabalho para apresentação no XX Congresso ANPCONT, a ser realizado em Natal/RN de 25 a 27 de novembro de 2026.

Dados do trabalho

Código da submissão: 446

Título: DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS RELACIONADAS À SUSTENTABILIDADE À LUZ DA IFRS S1: EVIDÊNCIAS DA ADOÇÃO VOLUNTÁRIA DE EMPRESAS BRASILEIRAS

Autor(es): Joões dos Santos Oliveira Mota, Karenn Patrícia Silva Siqueira

Área temática: Tópicos Especiais de Contabilidade (TEC)

Modalidade de submissão: Artigos Científicos

Para que o trabalho seja incluído na programação oficial do evento e publicado nos anais, é imprescindível que a inscrição seja efetivada até 06 de outubro de 2026.

Ressaltamos que cada autor poderá realizar a inscrição de apenas um trabalho. As informações sobre inscrição, programação e demais orientações encontram-se disponíveis no site oficial do Congresso: <https://anpcont.org.br/xx-congresso/>

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos pelo e-mail: congresso@anpcont.org.br.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'E. Leal'.

Profa. Dra. Edvalda Araújo Leal, (UFU)

Diretora Científica



Natal - Rio Grande do Norte
25, 26 e 27 de Novembro de 2026

O Congresso deste ano será em Natal e terá o PPGCCCon da UFRN como anfitrião

PPGCCCon
Programa de Pós-graduação
em Ciências Contábeis

UFRN





Natal - Rio Grande do Norte
25, 26 e 27 de Novembro de 2026

DATAS IMPORTANTES

DATA	ATIVIDADE
13/04/2026	Início da submissão dos trabalhos
20/07/2026	Término da submissão dos trabalhos (sistema fecha às 18 horas) NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO
21/07 a 24/08/2026	Período de avaliação dos trabalhos
Até 01/09/2026	Divulgação da lista de trabalhos selecionados
21/07 a 06/10/2026	Período de inscrições (1º lote)
06/10/2026	Data limite para pagamento (ou envio de nota de empenho) de inscrição de autores que tiveram trabalhos aprovados
06/10/2026 a 05/11/2026 (*)	Período de inscrições (2º lote)
16/11/2026	Data limite para envio da nota de empenho (2º lote). Importante: a inscrição ficará sujeita à cancelamento se não houver o envio deste documento.
25, 26 e 27/11/2026	Realização do XX Congresso Anpcont

(*) Pode ser encerrado antes, caso o limite de inscritos seja atingido.

Emitido em 22/09/2026

DOCUMENTO Nº 231/2026 - CCSA-PPGCC (11.00.52.03)
(Nº do Documento: 231)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/09/2026 10:53)
DIMAS BARRETO DE QUEIROZ
COORDENADOR(A) DE CURSO
1859411

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
231, ano: **2026**, documento (espécie): **DOCUMENTO**, data de emissão: **22/09/2026** e o código de verificação:
81d30991ac

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DOCUMENTO Nº 12/2026 - CCSA-PPGCC (11.00.52.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 22 de Setembro de 2026

O Congresso Anpcont, realizado anualmente, é um dos mais importantes da área e um dos critérios da avaliação do programa e avaliação dos discentes constantes na grade curricular, consiste na participação de docentes e discentes em eventos qualificados da área, logo, consideramos indispensável a participação de alunos que tiveram artigos aprovados no referido Congresso.

(Assinado digitalmente em 23/09/2026 10:53)
DIMAS BARRETO DE QUEIROZ
COORDENADOR(A) DE CURSO
Matrícula: 1859411

Processo Associado: 23074.100709/2026-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
12, ano: **2026**, documento (espécie): **DOCUMENTO**, data de emissão: **22/09/2026** e o código de verificação:
b04e11bbc2

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

DESPACHO Nº 765/2026 - PRPG - DAF (11.00.40.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 25 de Setembro de 2026

À PRA

Prezados,

A solicitação está de acordo com o que preceitua o art. 7º da PORTARIA Nº 156/14 da CAPES, que trata das despesas a serem custeadas, e em particular com as alínea "b", do inciso I c/c a alínea "h" do inciso II.

Deste modo, autorizamos o pagamento da inscrição de Joaes dos Santos Oliveira Mota para participar do evento "XX Congresso ANPCONT" que ocorrerá em Natal - Rio Grande do Norte, no período de 25 a 27 de novembro de 2026.

PI: OCCCULO9414N PTRES: 230547 FONTE: 1000A00237 UG: 150900 ED: 339039
TED nº 12.180/2023 - PROAP com vigência até 30/06/2027

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 25/09/2026 16:50)

JOSEAN FECHINE TAVARES
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2546542

(Assinado digitalmente em 25/09/2026 15:37)

LIVIA MACEDO BARRETO DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
Matrícula: 2206931

(Assinado digitalmente em 25/09/2026 17:20)

THALES FERREIRA DIONISIO DA SILVA
DIRETOR(A)
Matrícula: 2329924

Processo Associado: 23074.100709/2026-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
765, ano: **2026**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **25/09/2026** e o código de verificação:
2b5353cb23

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

AUTORIZAÇÃO Nº 6510/2026 - PRA (11.00.47)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 30 de Setembro de 2026

À ASSECAD,

Considerando a necessidade e solicitação da Unidade demandante, na condição de Ordenador(a) de Despesas, no exercício da função delegada pelo ordenador originário, nos termos do art. 80, do Decreto-Lei nº 200/67 e Portaria nº 155, de 19 de novembro de 2024 do Gabinete da Reitoria, encaminhando para análise quanto à instrução processual, incluindo aspectos formais/procedimentais, documentos de prova e conformidade legal. Se adequada, autorizo empenhamento/dedução do empenho.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 30/09/2026 11:10)
LARYSSA BRILHANTE CATANDUBA
ASSESSOR(A)
Matrícula: 2330689

Processo Associado: 23074.100709/2026-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **6510**, ano: **2026**, documento (espécie): **AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **30/09/2026** e o código de verificação: **5acb3ca7af**